



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 17 de junho de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

**SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
JOSÉ LUIZ DE ABREU**

UNICA DISCUSSÃO
S.S. 05/08/97
APROVADO
PRESIDENTE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador **José Carlos Gonçalves**, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador **José Carlos Gonçalves**, faz a leitura do Salmo 139, versículos 1 a 24.



Câmara Municipal de Caieiras

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de junho de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Ofício nº 895/97, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Balancete da Municipalidade, relativo ao mês de maio de 1997 - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Ofícios nºs. 805, 806, 812, 818, 820, 821, 822, 823, 824, 826, 827, 828, 829, 865, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 877, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 903, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 914, 915, 920 e 926/97, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas as solicitações e indicações dos senhores Vereadores - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria, para as devidas providências, os seguintes:



Câmara Municipal de Caieiras

- Ofício Circular nº 02/97, da União dos Vereadores do Brasil.

- Ofícios nºs. 222 e 231/97, da Associação Paulista de Municípios.

- Ofício Circular nº 160/97, da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

- Ofício Circular nº 23/97, da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

- Carta do Deputado Federal, João Paulo Cunha.

- Ofício Circular nº 036/97, da Câmara Municipal de Cubatão.

6. Projeto de Lei nº 3.038/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso à título precário, para exploração de lanchonetes em próprios municipais que especifica, mediante concorrência pública e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças.

7. Projeto de Lei nº 3.039/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato que especifica e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças.

8. Projeto de Lei nº 3.040/97, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro, dispondo sobre altera denominação de Estrada Pública e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças.

9. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria, para as devidas providências as seguintes:

- Indicações nºs .295, 296 e 297/97, do Vereador José Carlos Gonçalves.



Câmara Municipal de Caieiras

- Indicações n.ºs. 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305/97, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicações n.ºs. 306 e 307/97, do Vereador Roberto Fávero.

- Indicações n.ºs. 308 e 309/97, do Vereador Jesuíto Guedes dos Santos.

- Indicações n.ºs. 310, 311 e 312/97, do Vereador Pedro Siqueira.

- Indicação n.º 313/97, da Vereadora Maria José de Mello Manzanares.

- Indicações n.ºs. 314 e 315/97, do Vereador José Soares.

- Indicação n.º 316/97, dos Vereadores José Soares e Maria José de Mello Manzanares.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores Milton Valbuza Silveira e Osmário de Oliveira e Silva.

Não havendo mais oradores para o Tema Livre, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

1. *Emenda Supressiva a Lei Orgânica do Município de Caieiras nº 003/97, de autoria dos Vereadores José Luiz de Abreu e Roberto Fávero, dispondo sobre fica suprimido integralmente o parágrafo 2º, bem como as alíneas “a” e “b”, do artigo 239, da Lei nº 1.994/90, Lei Orgânica do Município de Caieiras. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em primeira discussão. Após a discussão, o Vereador Jesuíto Guedes dos Santos, requer a retirada da referida Emenda à título de vistas por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de sete votos favoráveis e cinco votos contrários. Votaram favoráveis ao pedido de vistas os Vereadores Antonio Romero Pollon, Jesuíto Guedes dos Santos, José Bispo dos Santos, Maria José de Mello Manzanares, Mercedes Sartori Fiore, Osmário de Oliveira e Silva e Paulo do Carmo Monteiro. Votaram contrários ao pedido de vistas os Vereadores: José Carlos Gonçalves, José Luiz de Abreu, Milton Valbuza Silveira, Pedro Siqueira e Roberto Fávero.*

2. *Projeto de Lei nº 3.017/97, do Vereador Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 2.676, de 10 de dezembro de 1996. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de nove votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores: Antonio Romero Pollon, Jesuíto Guedes dos Santos e Osmário de Oliveira e Silva..*

3. *Projeto de Lei nº 3.019/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 2.676, de 10 de dezembro de 1996, e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO pelo “quorum” de dez votos contrários e dois votos favoráveis, dos Vereadores: Jesuíto Guedes dos Santos e Osmário de Oliveira e Silva.*

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lavre a



Câmara Municipal de Caieiras

competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 17 de junho de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário